



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 10 de outubro de 2014 às 14h00min**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) Ademar Franco Guimarães, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Primeiro (1º) Sargento Geraldo Hélio de Lima, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. José Gaspar de Faria, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Emerson Gomes da Silva, 2º Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). **MARINA (PRESIDENTE):** Boa tarde a todos, vamos dar início à 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 10 (dez) de outubro de 2014; 14h08min (quatorze horas e oito minutos). Vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Vamos ao Item 3 da pauta. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** Vamos ao item **4. Exame da Ata da 21ª RO de 12/09/2014.** Em discussão. Coloco em votação da Ata da 21ª RO de 12/09/2014. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Ata aprovada. Farei a leitura dos processos, aqueles que forem destaque peço que se manifeste. Item **5. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:** 5.1 Vanderlei Malta da Silva e Outros/Fazenda Santa Bárbara - Gurinhatã/MG - PA/Nº 06020000030/13 - Área de RL: 23,1588 ha - APP: 3,0700 ha - Área da Intervenção Ambiental: 42,7600 ha. NRRA Ituiutaba. **RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira da CERVIVO.** Item **6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 6.1 Donizeth Vieira do Nascimento / Fazenda Chácara da Boa Vista - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 06050000216/12 - Área de RL: 8,3000 ha - APP: 8,6200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 24,5340 ha. NRRA Uberlândia. 6.2 Jose Roberto Mundim / Fazenda Troncos - Monte Carmelo /MG - PA/Nº 11020000007/13 - Área de RL: 8,7120 ha - APP: 1,5016 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,2500 ha. NRRA Patrocínio. Destaque Polícia Militar. 6.3 Renato Queiroz Teixeira / Fazenda Serra Negra Lugar Dourados e Retiro - Patrocínio /MG - PA/Nº 11020000289/14 -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

48 Área de RL: 6,0000ha - APP: 1,7045 ha - Área de Intervenção Ambiental: 19,0343 ha. NRRA
49 Patrocínio. Destaque Polícia Militar. 6.4 Alino Correa Machado / Fazenda São José -
50 Presidente Olegário /MG - PA/Nº 11030001210/11 - Área de RL: 2,3096 ha - APP: 0,5085 ha
51 - Área de Intervenção Ambiental: 7,6197 ha. NRRA Patos de Minas. Gente, só um minutinho,
52 porque está havendo um erro aqui das pautas. Está batendo com a de vocês a que eu estou
53 fazendo a leitura? Só um minutinho, que os meninos vão checar. Então, o item 6.4, algum
54 pedido de destaque? Então item 6.5 Claudiano Caetano Lemos / Fazenda São Jose -
55 Presidente Olegário /MG - PA/Nº 11030000319/12 - Área de RL: 2,3624 ha - APP: 1,0547 ha
56 - Área de Intervenção Ambiental: 5,7027 ha. NRRA Patos de Minas. **Item 7. Processos**
57 **Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com**
58 **Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção Ambiental em Área**
59 **de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:** 7.1 Ronivaldo Jose da
60 Silva / Fazenda Santa Cruz do Salto - Nova Ponte/MG - PA/Nº 06050000388/13 - Área de
61 RL: 1,5400 ha - APP: 1,1958 ha - Áreas da Intervenção Ambiental: Supressão com destoca:
62 0,3228 ha e Intervenção APP: 0,0242 ha. NRRA de Uberlândia. 7.2 Venâncio Furlanetto /
63 Fazenda Chaparral Denevasi Primavera e Indianópolis - Indianópolis / MG - PA/Nº
64 06050000210/12 - Área de RL: 29,0600 ha - APP: 19,4600 ha - Áreas da Intervenção
65 Ambiental: Supressão com destoca: 4,6918 ha e Intervenção APP: 3,3082 ha. NRRA de
66 Uberlândia. Esse processo vai ser retirado de pauta a pedido da SUPRAM, uma vez que o
67 processo de outorga demandou mais informações complementares. Bom, então eu vou colocar
68 em votação os itens: 6.1; 6.4; 6.5 e 7.1. Os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam
69 como estão, demais, abstenções se manifestem. Itens aprovados. Voltamos ao Item 5.1,
70 retorno de vista pelo Conselheiro Antônio Geraldo. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
71 Bom, acho que todos os Conselheiros receberam o nosso relatório e eu gostaria já de estar
72 suprimindo o Item F do Parecer, a pedido do Conselheiro da EMATER; o item que fala que a
73 “COPA TMAP aprova a moção direcionada ao Instituto Estadual de Florestas, no qual as
74 áreas indeferidas desse processo somadas à Reserva Legal sejam incorporadas ao refúgio de
75 vidas silvestres do Rio Tijuco e da Prata, com a devida indenização ao Produtor Rural.
76 Também recomendamos que conste na moção que até as áreas incorporadas ao refúgio, o
77 empreendedor possa receber prioritário recurso do Bolsa Verde”. Bom, a pedido da SEAPA
78 nós estamos tirando esse IEF ai do nosso relatório, o resto a gente está mantendo. Não sei se
79 todos tiveram acesso, acho que nem precisa da gente ler. MARINA (PRESIDENTE): Existe
80 um inscrito para se manifestar nesse processo. Quer se manifestar? Boa tarde a todos, meu
81 nome é VANDERLEY, sou um dos proprietários da propriedade em discussão. Quando eu
82 comprei essa área no final de 2012, acreditando cegamente que naquilo que eu andei por toda
83 a região, eu sou nascido lá naquela região, eu acreditei que tudo que estava escrito na Lei que
84 fosse cumprido. Por isso, eu comprei essa área pensando nisso. Bom, a área lá tem uma área a
85 mais de Mata, eu permanecendo com a Reserva Legal, deixando os 20% que a Lei exige e
86 mais a APP, o restante fica fácil, ai eu vou andar dentro da área para ver o que eu posso ou
87 não posso, não quero, não tenho interesse em arrancar e permanecer. E entrei com o processo,
88 acreditando nisso, acreditando na Lei; acreditando naquilo que ela diz no papel. Pelo que eu
89 vi, nessa área, na época das primeiras vistorias dessa área foram colocadas o seguinte, me
90 pediram uma área de 7,5 hectares a mais, além da Reserva Legal e da APP, mais uma área de
91 1,87 hectares para que eu possa recompor que está junto da área da Reserva Legal. Tudo isso,
92 nessa proposta, que o pessoal, eu não sei o nome que é, mas da Celi, que é o gerente do
93 Núcleo lá daquela região, quando ela me fez a proposta eu achei nada mais justo, inclusive
94 esses 7,5 hectares é uma área que não dá para aproveitar tanto, eu achei que fosse justo e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 cercava a minha propriedade inteira até o Rio Santa Bárbara e para levar em consideração
96 também, dessa área que está em discussão, que o pessoal da ONG não quer que eu arranque,
97 que eles alegam o entorno desse refúgio. Entorno para mim está fora, porque se está dentro é
98 dentro, porque na minha casa, se eu urinar dentro do vaso, urinei dentro; se eu urinar no
99 entorno, foi fora, minha mulher vai me xingar. Então, eu acredito que isso aí está fora, esse
100 entorno. Uma outra coisa, o ponto mais próximo dessa área de desmate do Rio, do Córrego
101 Santa Bárbara, na parte de baixo, está a 640 metros, esse é o ponto mais próximo. Do Rio
102 Tijuco, do Rio da Prata, o ponto mais próximo dessa área até do Rio de Arranquio, está a
103 1.450 metros de distância do Rio. Então, eu não vejo porque, além disso, tem mais uma área
104 de mais 1,2 hectares que é uma nascente que eu tenho no fundo do outro lado que também vai
105 permanecer também sem mexer. Então, perfaz nessa área, mais ou menos mais de 30% da
106 área que ficará como Reserva Legal, que ficará averbada essa área. A proposta dos 7,5
107 hectares que eu vou deixar para compensar a área restante de arranquio e destoca. Então, ela
108 vai ficar com mais ou menos 30% de área preservada dentro dessa propriedade. Além de que,
109 dentro da Reserva Legal também, o que eu noto lá é que existe uma degradação muito grande
110 lá nessa área. Antigamente, até hoje ali, ainda corre bastante água e está degradando. Para
111 conservar melhor essa Reserva eu tinha que fazer algumas curvas de nível, que essa área faz
112 parte da mitigação, da exigência do processo e fazendo isso, essas curvas de nível lá em cima,
113 eu vou segurar o processo, a recuperação dessa Mata, da Reserva Legal vai ser muito mais
114 rápida também e para mim, pela indicação do pessoal da ONG aí, só me interessa se eu puder
115 trabalhar na área inteira, porque se for para trabalhar em um pedaço dessa área e deixar um
116 pedaço lá, pra mim não compensa. Ou eu trabalho nela por inteiro, na qual eu tenho direito
117 pela Lei ou eu deixo quieto também. Eu vou passar essa área para outro, vou vender, vou
118 passar para frente, eu não vou ficar com um pepino desse tamanho na mão, acreditando numa
119 coisa que não pode acontecer. No mais era só. ANTONIO GERALDO (CERVIVO): Bom, eu
120 estou mantendo o meu Parecer. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Sra Presidente,
121 eu ouvi atentamente as ponderações do interessado. Segundo ele fez aquisição da propriedade
122 acreditando que a Lei tivesse aplicação tal qual os enunciados expõem. Eu não posso me
123 furtar na oportunidade de falar para ele e para aqueles que aqui estão presentes o seguinte, a
124 Lei vale sim e essa mesma Lei que o senhor acreditou nela para adquirir essa propriedade é a
125 que dá competência a esse Colegiado para analisar quando é viável ou não a intervenção, seja
126 em APP, seja em Reserva Legal, seja para coleta de água para dessedentação de animais, para
127 dessedentação humana. E essa mesma Lei garante o Estado de Minas Gerais, que a tutela
128 ambiental é o ônus que recai a todos, não só aos órgãos do Poder Executivo, não só ao agente
129 fiscalizador, inclusive, também a Produtor Rural, que se não cuidar do ambiente em que ele
130 vive daqui a pouco não vai ter água para ele beber. Essa mesma Lei ela recomenda que nas
131 áreas de Conservação, nas áreas de Preservação Permanente, Reservas Legais, elas quando
132 possível tem que ser interligadas para preservar o Corredor Ecológico, para propiciar que
133 aqueles animais da vida silvestre tenham condição de transitar. O exemplo que o senhor deu,
134 de estar dentro ou fora, o fato do senhor fazer xixi fora do vaso e a esposa do senhor ficar
135 brava com o senhor, não vai ter nenhum reflexo no Meio Ambiente, não vai causar nenhum
136 desequilíbrio, mas o desmatamento vai, e se o desmatamento seguir o que prevê a Legislação
137 e as Deliberações desse Colegiado certamente vai ter reflexo. Eu tenho que ser muito
138 transparente no meu posicionamento, em resposta até a essa preocupação do senhor, que se
139 esse Colegiado não autorizar o senhor a fazer o desmate. Na verdade não é a ONG que está
140 autorizando ou desautorizando, nós somos um grupo de Conselheiros, cada um representando
141 uma Instituição que vota representando a SEMAD, nesse contexto, para aprovar ou não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

142 algumas intervenções, mas esse Colegiado preocupa com o interesse social e nessa situação,
143 nesse contexto, o interesse social prevalece sempre sobre o interesse individual. Eu lamento,
144 lamento profundamente se a decisão desse Colegiado desagradar ao senhor no que concerne
145 ao valor que o senhor atribuiu quando foi adquirir essa propriedade. Que ela é minha e eu
146 posso escolher onde eu vou retirar ou onde eu não vou retirar, não é assim que funciona, o
147 senhor tem que se submeter essa pré-disposição do senhor de fazer intervenção na
148 propriedade a esse Colegiado. Esse Colegiado, por maioria de votos vai falar o senhor está
149 autorizado a fazer aquela intervenção lá, adotando, entretanto, as medidas mitigadoras para
150 atenuar o dano, porque toda intervenção que é feita no Meio Ambiente ela traz dano e quem
151 paga por esse dano somos nós. Nós vivemos hoje no Brasil uma coisa que até 05 anos atrás
152 era inimaginável, nós estamos vivendo o problema de água, olha o exemplo de São Paulo,
153 para um valor absoluto de 100 do reservatório deles, hoje tem 05. Isso vai acontecer com a
154 gente, vai acontecer com o senhor na propriedade do senhor. Então, Sra Presidente, eu só
155 queria registrar essa minha preocupação e de certa forma um esclarecimento para nosso
156 companheiro que acreditou no espírito da Lei e continua acreditando, mas a Lei vale para os
157 dois lados. Nós temos um Estado Democrático de Direito que é a Lei, no popular é a Lei que
158 dá no Chico dá no Francisco, não tem jeito. Ainda bem que é assim. MARINA
159 (PRESIDENTE): O gestor do processo, por favor. Boa tarde da todos, JOSÉ MARIA: A
160 grande preocupação minha, não discordo do que você falou, é que antes desse processo ser
161 pautado, ele tem toda uma análise técnica feita por um Engenheiro credenciado. Foi passado
162 pela reunião do Conselho, do refúgio do Tijuco, veio para Uberlândia, foi passado para o
163 Departamento Jurídico, nada foi visto que pudesse indeferir aquela área que foi pleiteada, área
164 esta que era uma área maior e foi solicitado como medida compensatória a deixar essa área de
165 7,00 hectares próxima ao Rio da Prata, e essa área que estava desmatada ele recuperar aquela
166 área para dar conectividade às APPs. Toda área do Ribeirão Santa Bárbara ele está em volta à
167 Reserva, essa área que nós deixamos a mais, tanto essa área também de APP que vai ser
168 recuperada, além da área de APP uma área de pasto que tinha que vai ser recuperada. Então,
169 ela está protegendo toda essa área do Ribeirão Santa Bárbara, que é um afluente do Rio da
170 Prata. Além do mais a área que foi pleiteada por ele, que está sendo passiva de autorização,
171 existe uma estrada que dá acesso às outras propriedades. Acredito eu, se for aprovado do jeito
172 que colocou pela ONG, ficando desse jeito, ele vai ter que solicitar uma abertura dessa estrada
173 para poder ter movimentação do tipo de empreendimento que ele ia fazer e com isso o que vai
174 acontecer? Nós vamos ter uma desconectividade dessa área com a área de verdade. Então,
175 nesse momento, então, só coloco o seguinte, pode ter certeza que teve uma análise técnica
176 antes de vir para cá, não estou questionando se ele tem dinheiro, se ele pagou isso, pagou
177 aquilo, só estou falando que teve todo um procedimento que pautado pela SUPRAM, o que
178 deve ser feito? Isso, isso, isso e nós fizemos. Só isso que eu queria colocar. Mas suas palavras
179 eu concordo com você, a pessoa não tem que saber se vai, ela primeiro vai passar por uma
180 análise técnica para depois vir para vocês, para vocês Conselheiros aprovarem ou não. Muito
181 obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Bom, então, se tratando de um pedido de
182 reconsideração, a reconsideração no caso é do Parecer já apresentado. Todos receberam aqui o
183 Parecer do Conselheiro Antônio Geraldo, mas a gente vai colocar aqui em votação o pedido
184 de reconsideração em função do Parecer da SUPRAM, que é pelo Deferimento Total daquela
185 área solicitada, que são os 42,76 hectares. Então, para deixar bem claro, a gente vai colocar
186 aqui em votação o Parecer já apresentado uma vez para esse Conselho, que é o Parecer da
187 SUPRAM, pelo Deferimento total da área. Claro que há que se levar em consideração o que
188 foi apresentado o Parecer, mas a gente não vai colocar em votação o Parecer do Conselheiro.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

189 Então, por favor. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, não entendi muito bem essa
190 questão ai, no caso de Indeferimento vai valer total? Essa parcialidade que a gente propõe,
191 fica indeferido todo o processo? MARINA (PRESIDENTE): Não, fica indeferido todo o
192 processo. O pedido de reconsideração, ele não está fazendo um pedido de reconsideração em
193 cima do Parecer do senhor. É pedido de reconsideração em função da primeira decisão que foi
194 feita na reunião do COPAM, que decidiu pelo Indeferimento total. Então, ele está pedindo
195 uma reconsideração em cima daquela decisão, não houve outra decisão que fosse parcial ou
196 não. Então, conforme o regimento, a reconsideração é da primeira decisão da COPA.
197 KAMILA (SUPRAM): Conselheiro, só para te tranquilizar, quando esse pedido de
198 reconsideração, ele vai como recurso agora para URC, provavelmente inclusive na próxima
199 reunião, nesse momento da decisão do pedido de Deferimento ou não, pode ser que haja ai a
200 possibilidade da gente colocar os dois Pareceres em votação. O Deferimento Total e o
201 Deferimento em parte, mas aqui o que vocês tem que julgar é a reconsideração ou não daquela
202 decisão anterior, se mantém ou se não mantém, mas de toda forma vai para URC como
203 instância definitiva. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, então ai nesse caso às vezes
204 é de interesse às vezes do proprietário de que aceite, que a gente faça esse acordo aqui, porque
205 senão ele corre o risco de perder tudo isso, entendeu? Então, por isso que estou questionando.
206 Pode ser que isso, se ele entende que vai ser derrotado aqui ele pode estar ganhando isso aí. É
207 essa consideração que eu estou querendo fazer para evitar um prolongamento disso ai, a gente
208 está fazendo uma proposta aqui. KAMILA (SUPRAM): Conselheiro, mas ainda assim quem
209 tem que decidir esse recurso como última instância é a URC, não vai caber essa instância
210 julgadora nesse momento. Então, aqui não vai finalizar esse recurso. ANTÔNIO GERALDO
211 (CERVIVO): Mesmo que tenha a concordância dele aqui? KAMILA (SUPRAM): E o
212 recorrente também abrir mão. O recorrente está aqui? É só o senhor? MARINA
213 (PRESIDENTE): Ele já manifestou que não há interesse de parte da supressão, se eu não
214 estou enganada. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Bom, ai é caso dele correr o risco
215 mesmo (...). Obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Até porque a gente tem que entender
216 que o processo original é para supressão dos 42,76 hectares, caso recorra até a última
217 instância e ele perca; ele pode entrar com um novo processo com aquilo que possa ver viável
218 ou não no entendimento dele, mas hoje, o que está sendo solicitado aqui é uma reconsideração
219 daquela negativa em suprimir 42,76 hectares. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR):
220 Essa deliberação é de 14 de fevereiro de 2014? Essa que está sendo julgado esse recurso? Eu
221 estou com a Ata aqui. MARINA (PRESIDENTE): Sim. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
222 MILITAR): É essa? MARINA (PRESIDENTE): Sim. Onde o Parecer era pelo Deferimento e
223 o Conselho foi contrário. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Isso. MARINA
224 (PRESIDENTE): Bom, então eu vou colocar em votação aqui o Parecer da SUPRAM, pelo
225 Deferimento da supressão de 42,76 hectares, conforme já esclarecido. Os Conselheiros que
226 forem contrários ou abstenções se manifestem, quem for favorável permaneça como está.
227 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Eu mantenho o posicionamento do meu
228 antecessor, que votou contrário ao Parecer da SUPRAM. EMERSON (FETAEMG): Boa
229 tarde. Eu vou abster dessa votação. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Contra o Parecer
230 anterior. ADEMAR (SEAPA): Eu vou continuar com o meu voto contra o Parecer da
231 SUPRAM. **Não identificado:** Meu voto é a favor da apreciação técnica. MARINA
232 (PRESIDENTE): Bom, então fica Indeferido o pedido de reconsideração, com 03 (três) votos
233 contrários, 01 (uma) abstenção e 02 (dois) votos favoráveis. Item 6.2 destaque da Polícia
234 Militar. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Sra Presidente, eu estava analisando os
235 Pareceres e na verdade, a minha argumentação vale tanto para o 6.2 como 6.3. Na verdade é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

236 um esclarecimento do corpo técnico. Lá no item 5.2, nos dois processos está falando que a
237 propriedade está em área de prioritária de preservação. Lá no 5.2, está falando que não foi
238 possível consultar e tão pouco de avaliar o grau de vulnerabilidade, mas lá no item 4 está
239 falando que foi vistoriado *in-loco*. Eu pergunto, o que aconteceu? Foi ou não foi? É
240 incongruência no lançamento? MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE
241 PATROCÍNIO): O que acontece é que essa consulta é feita num sítio eletrônico de
242 Zoneamento Ecológico de Minas Gerais, o ZE (www.ze.mg.gov.br). E recentemente o ZE
243 passou por algumas alterações e voltou ao ar semana passada. A gente não tem como analisar,
244 consultar isso em campo, nós fizemos a vistoria em campo para posteriormente consultar o
245 ZE. Agora, todos os processos do Estado de Minas Gerais estão sim inseridos em área
246 prioritária de conservação. Existe a classificação que vai de muito baixa a muito alta e é uma
247 ferramenta de um auxílio nas decisões que o corpo técnico usa para estar emitindo os
248 Pareceres Técnicos. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Só para, talvez eu esteja
249 equivocado, mas *in-loco* é diferente de analisar no inventário e aqui está falando que foi *in-*
250 *loco*. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Nós fomos *in-*
251 *loco*, a parte técnica para fazer a vistoria técnica, só que lá a gente avalia a possibilidade
252 técnica do local, como eu te disse, o sítio eletrônico é uma ferramenta de auxílio que a gente
253 tem. Lá a gente não tem que como saber se essa área é prioritária, a gente vai analisar isso no
254 escritório através das análises do Zoneamento Ecológico baseado na vegetação e no seu
255 entorno, se é corredor ecológico, se não é corredor ecológico, se tem uma prioridade muito
256 alta, por que essa prioridade muito alta? Porque da fauna e da flora. À vezes tem uma
257 prioridade que é voltada, por exemplo, a ictiofauna, não justifica porque está fora da água.
258 Então, a gente leva sim em consideração, mas infelizmente esse sítio ficou ai uns 30 (trinta)
259 dias fora do ar, mas agora, recentemente, ele voltou a funcionar. SARGENTO HÉLIO
260 (POLÍCIA MILITAR): Não estou questionando a competência do corpo técnico, não é isso de
261 jeito nenhum, não é isso, mas do jeito que foi colocado aqui no Item 4, ele induz ao raciocínio
262 de que foi ao local e não foi possível. Acho que seria interessante fazer essas informações
263 mais formalizadas. Lá no item 5.2 e no 11, que o sítio estava fora do ar, não foi possível fazer
264 essa avaliação. Porque quando eu leio aqui, em análise da do inventário florestal e em vistoria
265 técnica foi visualizado *in-loco*, me induz a esse raciocínio, se eu estiver equivocado, por
266 gentileza desconsidere, mas é uma ponderação. MARCOS (NÚCLEO DE
267 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Mas o senhor está equivocado pelo seguinte fato.
268 Esse inventário florestal referido nesse parecer é o inventário físico, que é conferido pelo
269 técnico *in-loco*, que são conferidas as parcelas amostrais. É diferente do inventário florestal
270 do Estado de Minas Gerais onde programa as áreas prioritárias de conservação ou não. Então,
271 são duas coisas distintas. O inventário do processo físico, que é elaborado pelo profissional
272 competente, amostrado em campo essa vegetação e as fitofisionomias associadas naquele
273 local de intervenção e esse sim é conferido *in-loco*; esse é conferido *in-loco* por nós técnicos.
274 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Talvez eu não tenha sabido me fazer entender,
275 não é isso que eu estou falando. Eu estou falando o seguinte, lá onde fala que está localizado
276 em zona prioritária está assinalado que está em zona prioritária. Então, em algum lugar tem
277 que ser visto. Quando chega no item 11, no 5.2 fala que não foi possível, mas lá no item 4 fala
278 que foi fiscalizado *in-loco*. Então, o que seria o ideal para esclarecer quem vai julgar isso
279 aqui? Pode colocar lá que vistoriou *in-loco*, mas lá no item 5.2 do 11 constar que “em razão
280 de deficiência no sistema não foi possível fazer a verificação on-line”, para ficar registrado.
281 Porque dá a entender aqui, do jeito que está posto o vernáculo é que foi lá, fiscalizou e não foi
282 possível saber. É isso que eu estou, entendeu? Eu indago aos demais Conselheiros se tiveram



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

283 essa leitura que eu tive? Porque a análise técnica pura e simplesmente para o técnico ela tem
284 um foco de visão, para um leigo não. Como a gente vai julgar como um leigo ela tem que ser
285 mais esclarecedora nesse ponto. Não estou questionando a capacitação técnica, não é isso, é a
286 minha capacidade de entender o que o técnico quis dizer com isso. Porque em um lugar está
287 falando que sabe e em outro não. É só isso. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO
288 DE PATROCÍNIO): Eu, sinceramente não estou entendendo o que você quer colocar, porque
289 eu já disse que todas as áreas do Estado de Minas Gerais estão inseridas em áreas prioritárias,
290 todas. Algumas menos, outras mais, dentro da possibilidade de classificação. SARGENTO
291 HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Nós estamos com vários Pareceres aqui, só dois que estão em
292 área técnica. Então, os outros estão errados? Dos que nós vamos julgar aqui, só dois estão em
293 área prioritária. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Todas
294 estão. Todos os processos. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Então não são todas.
295 MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Todas estão.
296 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Eu abro os Pareceres aqui e te mostro os
297 Pareceres que estão comigo, dois. Então, os outros estão todos errados. MARCOS (NÚCLEO
298 DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Não estão errados, estão todos em área
299 prioritária pelo ZE. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Você me falou que todos
300 estão em área prioritária, só tem dois que estão assinalados. MARCOS (NÚCLEO DE
301 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Mas todas estão em área prioritária. É porque
302 talvez seja uma prioridade de conservação muito baixa. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
303 MILITAR): Mas então tem que colocar, área prioritária muito baixa. MARCOS (NÚCLEO
304 DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Tem que colocar, mas tem que consultar, não
305 foi possível consultar porque o sítio estava fora do ar. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
306 MILITAR): Nós não estamos aqui para brigar meu amigo, eu estou com uma dúvida e a sua
307 obrigação como técnico é me esclarecer, tem que esclarecer. MARCOS (NÚCLEO DE
308 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Eu estou te esclarecendo isso. SARGENTO
309 HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Mas não esclareceu. Em um lugar você assinala que está em
310 área prioritária e em outro você assinala que não foi possível verificar. Ela você fala que
311 visualizou *in-loco* e depois você me fala que todo o Estado de Minas Gerais está em área
312 prioritária. Eu estou com vários outros processos aqui na minha frente e só dois estão
313 assinalados que estão em área prioritária. Se está em média, baixa ou alta, assinala área
314 prioritária baixa, área de conservação prioritária média, área de conservação prioritária alta.
315 Ai eu vou entender. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO):
316 Todos estão, só que não foi possível consultar. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR):
317 Só me responde, então, os outros pareceres que nós estamos julgando estão errados?
318 MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Não estão errados. Não
319 foi possível consultar, como que você vai marcar. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
320 MILITAR): Não precisa levantar a voz para falar comigo, fala no microfone. MARCOS
321 (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Não estou levantando.
322 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): O senhor quer vir aqui para eu abrir para o
323 senhor ver. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Não, não
324 precisa, eu tenho todos eles. Eu tenho acesso também. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
325 MILITAR): Então, o senhor vai ver. De todos eles, só dois que estão assinalados que estão em
326 área de conservação prioritária, os outros não. O nosso ponto de divergência no raciocínio não
327 está batendo. MARCOS (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Eu não
328 estou entendendo onde o senhor está querendo chegar. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA
329 MILITAR): Eu só quero que me esclareça, foi visto *in-loco*, não deu para definir? MARCOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

330 (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): A forma que eu tenho para
331 esclarecer é essa. MARINA (PRESIDENTE): Só um esclarecimento. Essa questão das áreas
332 prioritárias, ela não é verificado *in-loco*, só para tentar discernir a dúvida. A questão da área
333 prioritária é definida pelo ZE, *in-loco* não tem como o técnico verificar e falar se é ou não é,
334 se aquela área específica é ou não é prioritária para conservação de fauna ou para conservação
335 de solo. Isso, quem dá para gente é o ZE. Pode ser, eu não estou com o parecer aqui, pode ser
336 que não esteja claro essa situação, porque quando a gente vai *in-loco*, o técnico vai *in-loco*,
337 não existe essa possibilidade de definir áreas prioritárias de conservação, seja de fauna, flora,
338 recursos hídricos, enfim, isso quem dá essa diretriz para a gente é o próprio ZE e pelo que foi
339 falado, nesse momento da consulta desse processo o ZE estava fora e não houve como definir
340 se aquela área específica está ou não em uma área de prioridade, por exemplo, de fauna, de
341 flora. É isso que eu entendi. Correto? Eu entendi também tanto a pergunta quanto a
342 justificativa. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): É exatamente isso. Por que eu
343 estou perguntando? Porque existe um conjunto de processos aqui para julgar, em algum, dois
344 estão assinalados que estão em área de conservação e os outros nenhum. Se dois estão
345 assinalados e os outros definiram lá no item 11 que era área de conservação e o grau de
346 vulnerabilidade médio, baixo e alto; nesses dois eu quis saber por que que não. Agora, era só
347 esclarecer, o sistema estava fora do ar. Porque do jeito que ficou locado induz ao raciocínio
348 dúbio. Só isso. Mas já esclareceu já parceiro, a Presidente esclareceu. MARCOS (NÚCLEO
349 DE REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Só para terminar, a gente usa o SIM, que é o
350 sistema de monitoramento do Estado e se não for marcado que está em área de prioridade de
351 conservação a Aba não passa, não tem como avançar dentro do sistema para lançar o Parecer.
352 CARLOS MAMEDE (NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE UBERLÂNDIA): Sargento, só
353 para esclarecer, esse sistema que ele está falando que é o sistema de monitoramento ele tem o
354 campo se está inserido ou se não está inserido, o que acontece? Se você não marcar nenhuma
355 dessas opções não consegue preencher o resto do formulário e lá no campo 11, ele busca a
356 informação que você lançou de acordo com análise do ZE. O que acontece? Muito técnico
357 entende que se essa área não estiver em Zona de Amortecimento, ela não estaria inserido em
358 área de prioridade. Acontece que, o que o Juninho falou, a maioria dos imóveis está sim
359 inserida em uma área prioritária, o que varia é o grau de prioridade, é por isso que ficou essa
360 em aberto. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Sim, eu tenho essa compreensão
361 agora, eu acabei de abrir um outro aqui, o primeiro inclusive, do Vanderley, aqui está falando
362 que não está inserido, está assinalado. Nós temos um conjunto de processos para julgar e só
363 em dois está inserido e nesse que eu abri aqui, eu vou lá no item 11 para você ver. Item 11 ele
364 vai direto para o 5.6 – grau de vulnerabilidade médio e ele não está em área de conservação
365 prioritária e o outro lá está e não foi estipulado. Só por isso surgiu a dúvida, é o conflito entre
366 os pareceres. Só isso que eu queria que esclarecesse. MARCOS (NÚCLEO DE
367 REGULARIZAÇÃO DE PATROCÍNIO): Só para esclarecer, prioridade de conservação é
368 diferente de vulnerabilidade natural. Nós estamos falando de duas coisas distintas.
369 SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Sim, eu sei disso, eu não estou tratando
370 especificamente disso, eu estou falando que os Pareceres estão conflitantes. Em um lança uma
371 informação diferente do outro, em um é impossível confirmar essa informação e no outro não,
372 só isso. MARINA (PRESIDENTE): Ok? O senhor quer falar de uma vez do 6.3 e a gente
373 coloca os dois em votação? **Áudio não identificado.** MARINA (PRESIDENTE): Ah. Está.
374 Então, vamos finalizar o 6.2 aqui. Conselheiro, sanou a dúvida? Ok? Então, coloco em
375 votação o item 6.2, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, demais,
376 abstenções, se manifestem. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Abstenção. SARGENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

377 HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Me abstenho também por causa dessa dúvida. Não ficou
378 totalmente clara essa questão do problema no sistema. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
379 Bom, com relação à mesma dúvida dele eu tinha, eu ia também questionar, em função da
380 minha abstenção. MARINA (PRESIDENTE): Ok. Com 02 (duas) abstenções o processo foi
381 aprovado. Item 6.5, desculpa, item 6.3. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Desculpa, 6.3
382 eu quero vista desse processo, porque esse desmate está numa área de abastecimento público.
383 Eu gostaria de estar dando uma olhada em todo processo. MARINA (PRESIDENTE): O
384 senhor poderia ter pedido vistas quando do destaque, mas tudo bem. Vistas concedidas ao
385 Conselheiro Antônio Geraldo, referente ao item 6.3. Bom, nós chegamos aqui ao
386 encerramento da nossa pauta. Antes eu queria fazer na verdade um agradecimento pessoal,
387 aliás, antes, tem uma pessoa que se inscreveu aqui referente a um processo, só que esse
388 processo não está em pauta. Então, a gente não tem como abrir palavra uma vez que o
389 processo não está em discussão aqui no Conselho. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO):
390 Parece que tem uma pessoa, mas ela quer usar da palavra aqui não por questão de processo.
391 Parece que ele quer fazer uma reclamação aqui. Eu acho que está dentro do encerramento, ele
392 não poderia estar fazendo isso? Abre uns 02 (dois) ou 03 (três) minutos para ele. MARINA
393 (PRESIDENTE): Só um minutinho que a gente vai verificar aqui no Regimento se isso tem
394 essa previsão. Só um momentinho. Eu vou conceder 03 (três) minutos para o Sr. Aderbaldo.
395 Por favor, 03 (três) minutos. ADERBALDO RESENDE: Trabalhador, Município de Campina
396 Verde. Seríssimo problema há 03 anos se arrasta pelo aquele Município, Núcleo de Iturama,
397 sob a intervenção em APP sem destoca, no Córrego das Cruzes da Retirada Bonita, Fazenda
398 Cruz Retirada Bonita. Estou com um sério problema dentro do Núcleo de Iturama, que estão
399 passando pelo José Roberto, pelo Rodrigo e pelos seus assessores que lá foram analisar o
400 processo duas vezes e estão pela terceira vez indo lá fiscalizar a área. Isso não está
401 protocolado nos processos, estou perdido, estou sem orientação em quem recorrer. Uma das
402 formas que pode ficar protocolado é usando essa tribuna. Eu queria um minuto da atenção de
403 vocês para ficar registrado, uma vez por mês, pois é aqui que eu consigo falar e alguém me
404 escutar. Eu sou simplesmente um trabalhador, que quer pagar imposto, muito caro, por
405 intervenção em APP para a dragagem de areia, o auge da construção civil hoje depende dessa
406 COPA e essa vistoria não vem à mesa há 03 anos. Que tem papéis em mãos, dentro do Núcleo
407 de Iturama, pelo Engenheiro Ricardo Vilela. Eu só queria deixar protocolada uma orientação
408 para ver se alguém pode observar os papéis que estão em minhas mãos e puder falar o que eu
409 devo fazer de agora para frente, somente isso. Eu fiquei sabendo que o Gustavo hoje é
410 responsável pela vistoria de parceria pela intervenção em APPs, não conhecia, pelo momento
411 é o 20º (vigésimo) nome que surge nos processos; 20º nome e ninguém resolveu esse
412 problema meu. Minha pasta de outorga d'água já passou em 03 mãos de Engenheiros, não sei
413 pelo qual motivo, por falta de vistoria em intervenção em APP. Eu acho que nós que reunimos
414 uma vez por mês aqui, pagamos tantos impostos que nós pagamos, nós temos direitos, igual o
415 Sargento falou, de preservar a Natureza, pois vai faltar água amanhã. Eu estou aqui com um
416 processo que não interfere ao Meio Ambiente, caso contrário, uma dragagem de areia, se todo
417 mundo observar ela desaroeira o Meio Ambiente que é tanto prejudicado. Eu acho que o
418 Rodrigo, ele como Superintendente; o José Roberto, me deixaram hoje muito bem animado,
419 pela minha situação, pois é a 7ª (sétima) vez que eu me desloca de Campina Verde à
420 Uberlândia. O pior chama DNPM, ele tive que pedir prorrogação, pois está pronta a parte
421 deles, a intervenção em 03 anos não conseguiu, isso é um absurdo. Eu não sei onde está o
422 erro, eu por minha pessoa lesada considero o Núcleo de Iturama, não sei se cabe a outro
423 órgão. Obrigado, desculpe o incômodo. RODRIGO (SUPRAM): Superintendente, funcionário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

424 público concursado. Primeiro eu queria esclarecer que por várias vezes eu já atendi o senhor,
425 já esclareci, primeira coisa, para esclarecer a todos o processo. O primeiro processo que ele
426 deu entrada foi Indeferido. Ele foi vistoriado pelo Núcleo, foi vistoriado pelos técnicos da
427 SUPRAM e foi Indeferido por se tratar de uma dragagem em vereda, para tirar areia.
428 Posteriormente ao Indeferimento, foi aberto novo processo, mudando a modalidade de
429 Requerimento, nesse período coincidiu com a operação padrão dos servidores. Então, em
430 respeito à Assembleia dos Servidores a gente não vai descumprir, a gente não pode
431 descumprir a determinação da Assembleia, por isso que não foi feita a vistoria novamente. O
432 processo está agora para ser vistoriado novamente, ele deu entrada em um novo processo.
433 Então, não tem nada a não se resolver, eu já expliquei isso várias vezes para o senhor. O
434 senhor veio com a alegação de perseguição e diversas outras coisas, eu já deixei bem claro
435 isso e reitero isso, que não tem perseguição. E mais, a gente não tem só o caso dele, da mesma
436 forma que aqui a gente é questionado por Deferir as coisas, a gente também tem o papel nosso
437 que é de Indeferir quando a gente acha que vai prejudicar. Então, quero deixar bem claro aqui
438 que não tem ninguém perseguindo ninguém aqui, não tem ninguém parado e que as coisas
439 têm as programações que vão ocorrer. E não é no grito que vai ganhar as coisas aqui não.
440 Aqui, na minha gestão, muito justo aqui, eu atendo todo mundo, procuro priorizar quando é
441 necessário e quando é possível. Então, também não acho o ideal eu vir aqui e fazer esse tipo
442 de pronunciamento como se a SUPRAM, como se o Núcleo estivesse sentado em cima de
443 processo aqui sem fazer nada. Eu já falei isso aqui na SUPRAM, se quiser, por favor, vamos
444 conhecer aqui, vamos ver nossa demanda e nossa situação, para vir falar que tem coisa parada
445 aqui e que a gente não está fazendo nada. É só isso que eu queria esclarecer para todo mundo,
446 que o primeiro processo dele foi Indeferido tecnicamente, juridicamente; ele entrou com novo
447 requerimento e esse novo requerimento vai ser avaliado novamente. Então, é novo processo, é
448 uma nova vistoria, uma nova avaliação e não tem lugar nenhum que obriga a gente a conceder
449 ou não. A gente vai fazer a avaliação técnica, jurídica e administrativa, emitir Parecer, se caso
450 for vir a julgamento nessa COPA aqui. Muito Obrigado. MARINA (PRESIDENTE):
451 Infelizmente. A gente abriu aqui conforme prevê o Regimento e é impossível dar direito a
452 réplicas, enfim. **8. Encerramento:** Bom, a gente chega ao encerramento como eu tinha
453 começado a falar, na verdade eu quero fazer um agradecimento pessoal, essa é a minha última
454 reunião na Presidência desse Conselho. Por motivos pessoais eu estou voltando para Belo
455 Horizonte, eu estou deixando o SISEMA também. Eu recebi uma proposta e a minha família
456 está lá, são questões pessoais. Mas foi 01 (ano), na verdade a primeira reunião que eu estive
457 aqui foi em Outubro de 2013 e queria agradecer a todos, que me receberam muito bem, que
458 nesse 01 ano nós tivemos aqui divergências, tivemos discussões, mas em momento nenhum
459 houve desrespeito entre mim e nem entre os Conselheiros de forma nenhuma. Então, na
460 verdade eu queria agradecer a vocês; ao Rodrigo, que eu faço na pessoa do Rodrigo a todos os
461 funcionários da SUPRAM que me receberam muito bem, me acolheram muito bem e que
462 desenvolvemos um bom trabalho nesse 01 ano aqui de reuniões. Infelizmente, eu não tenho
463 nem como me despedir do pessoal da URC porque esse mês a gente não vai ter URC. Mas
464 àqueles Conselheiros que trabalham nos dois Conselhos fica aqui meu agradecimento, meu
465 muito obrigada e a satisfação de ter trabalhado aqui e ter conhecido um pouco da região de
466 vocês. SARGENTO HÉLIO (POLÍCIA MILITAR): Sra. Presidente, da parte da representação
467 da Polícia Militar, a senhora, por gentileza, aceite os nossos sinceros agradecimentos e
468 reconhecimento de postura serena, equilibrada, justa, na medida da possibilidade da justiça e
469 que engrandeceu muito esse Conselho, não só a COPA, mas também o COPAM. A senhora
470 vai deixar uma marca indelével, eu espero e tenho certeza que vai acontecer por onde a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

471 senhora andar. A essa nova proposta de vida que a senhora está abraçando nós desejamos
472 sucesso, que certamente virá, pela sua capacidade pessoal e profissional. E que a gente está à
473 disposição para o que precisar pode contar com a gente e muito obrigado pela convivência
474 harmoniosa e sempre serena nesse Conselho. ANTÔNIO GERALDO (CERVIVO): Aqui,
475 como representante da CERVIVO, também gostaria de agradecer, não foram muitos anos,
476 mas durante as reuniões que a gente teve presente que você Presidiu muito bem, soube
477 conduzir serenamente, quero concordar também com o Sargento e desejar sucesso para você e
478 que realmente esteja no local que você queria. Muito obrigado. EMERSON (FETAEMG):
479 Gostaria de desejar primeiramente boa sorte nessa nova empreitada e agradecer pelo seu
480 trabalho e seu companheirismo nesse 01 ano, acho que eu estava aqui na primeira reunião e
481 agora na última. Então, assim, boa sorte, vai deixar aqui no Triângulo, uma imagem de uma
482 pessoa responsável, serena, nesse 01 ano de trabalho aqui. No mais, muito obrigado. JOSÉ
483 GASPAS (FAEMG): Sucesso para a senhora na nova etapa, muito sucesso e muitas
484 realizações por lá. Muito obrigado pela participação sempre harmoniosa que tivemos nesse
485 Conselho. Obrigado. GUSTAVO (SUPRAM): Se o Superintendente me permite eu gostaria
486 realmente de agradecer a sua presença aqui durante esse 01 ano, eu creio que nosso trabalho
487 engrandeceu aqui tanto o conhecimento para você como para a gente mesmo. A sua
488 serenidade para conduzir as reuniões realmente só acrescentou a essa SUPRAM e realmente
489 gostaria de desejar já boas novas nessa nova empreitada da vida e que seja muito feliz.
490 Obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Só para terminar o Zé quer dar uma palavrinha. JOSÉ
491 MARIA: Eu só queria colocar uma coisa que foi falada para minha pessoa e queria que
492 constasse em Ata, que foi o que o Rodrigo falou, nós não estamos aqui só para Indeferir ou
493 Deferir processo. Nós estamos aqui para fazer o que é justo e o que é certo, o que a gente acha
494 que deve ou não ser feito, prova é que mês que vem está vindo um processo do meu núcleo,
495 pedido de supressão de vegetação nativa no Triângulo Mineiro de 192,00 hectares e esse
496 processo foi Indeferido por mim. E eu queria deixar gravado um Ato de Repúdio à pessoa do
497 Gustavo Malaco, quando ele disse na presença do Conselheiro aqui Antônio Geraldo, na
498 presença do Produtor Rural, que ele não conversaria comigo porque eu sou do lado de
499 fazendeiro. Eu não sou do lado de fazendeiro, eu sou do lado que é justo, o que a Lei pode e
500 tecnicamente permite ser autorizado para poder fazer um desmate. Então, só queria deixar isso
501 bem claro. Obrigado. MARINA (PRESIDENTE): Bom, então eu declaro encerrada a 22ª
502 Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, desejo
503 a todos uma boa tarde e obrigada pela presença. Desta forma, nada mais havendo a tratar,
504 após a Presidente encerrar a reunião eu, Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que
505 segue por ela assinada. Uberlândia, 10 de outubro de 2014.

506
507
508 _____
509 MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente)

510
511